PORTARIA N° 290/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (tres) meses de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, pago nas competências dos meses de Março, Abril e Maio de 2026, a servidora **PATRICIA ADORNO DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto n.° 1.580/2016, de 05 de Abril de 2016, como Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período 2021-2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de Março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal